



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – ALIANÇA HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 813.463.604-72, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Aliança Home Care Serviços Médicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.964/000183, com sede à rua Joaquim Fabrício, nº 312, bairro Petrópolis, Natal/RN- CEP: 59.012-340, fone nº 32071933 – 994882091, representada pelo Sr. **Francisco Eliseu da Silva**, CPF nº 021.742.777-43, Email: diretoria@aliancahc.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, conforme o **Processo SEI nº 00610096.001029/2022-31**, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e validade do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como, atualizar os valores contratados em decorrência da formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 9.057.178,14 (nove milhões cinquenta e sete mil cento e setenta e oito reais e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor total de **R\$ 9.057.178,14 (nove milhões cinquenta e sete mil cento e setenta e oito reais e quatorze centavos)**, serão custeadas com recursos da contratante assim classificados:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.
Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.
Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

FRANCISCO
ELISEU DA
SILVA:02174277743
4277743

Assinado de forma digital por FRANCISCO ELISEU DA SILVA:02174277743
Dados: 2022.07.26 17:06:19 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar.

Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 3.899.618,37 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) - **2022**

Valor: R\$ 5.157.559,77 (cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) – **2023**.

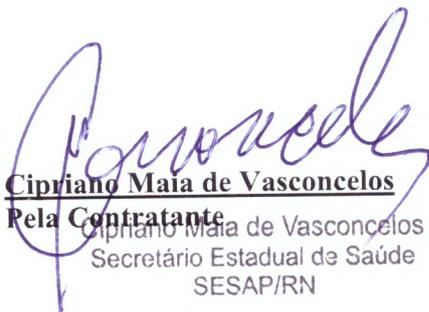
CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **27/07/2022 até 26/07/2023**, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 100/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 26 de julho de 2022.

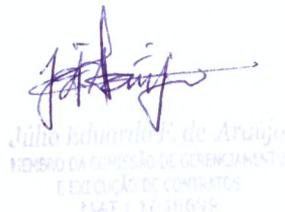

Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual de Saúde
SESAP/RN

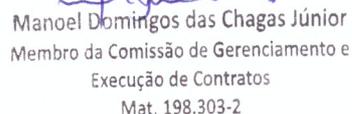
FRANCISCO ELISEU
DA
SILVA:02174277743

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ELISEU
DA SILVA:02174277743
Dados: 2022.07.26
17:06:48 -03'00'

Francisco Eliseu da Silva
Pela Contratada

Testemunhas:


João Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E
EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT. 198.303-2


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 30/07/2022
PÁGINA: 45 e 46

Subação: 141101 Desenvolvimento Regional Sustentável - Governo Cidadão
Fonte 0.1.48 Operações de Crédito Externas em moeda
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Do Preço: R\$ 339.989,98 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Do prazo: vigência de 70 (setenta) dias e execução de 40 (quarenta) dias.
Amparo Legal: Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.
Data de assinatura: 28/07/2022.
Assinaturas: Gustavo Fernandes Rosado Coêlho, pela Contratante, e Gilvan Trigueiro Neto, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº: 00210038.002941/2022-17
Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Contratada: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ n.º02.604.236/0001-62.
Objeto: Aquisição de Mobiliário para o Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo (PAX/RN) - Lote 01. Dotação orçamentária: Exercício de 2022
Dotação Orçamentária 19131 04 122 0026 141101 0.1.48 44.90.
Subação: 141101 Desenvolvimento Regional Sustentável - Governo Cidadão
Fonte 0.1.48 Operações de Crédito Externas em moeda
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Do Preço: R\$ 197.199,90 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Do prazo: vigência de 150 (cento e cinquenta) dias e execução de 120 (cento e vinte) dias.
Amparo Legal: Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.
Data de assinatura: 29/07/2022.
Assinaturas: Gustavo Fernandes Rosado Coêlho, pela Contratante, e Marcos Ricardo Costi, pela Contratada.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.01466 - SEI: 03210141.000208/2022-97 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: E F S LICITAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Aquisição de refrigeradores para utilização nos Laboratórios da CAERN, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº10442 2022 e Processo de Dispensa nº037/2022. VALOR: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). PRAZO: O prazo de fornecimento do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000539/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.
Natal/RN, 28 de julho de 2022.
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.01488 - SEI: 03210298.000047/2022-58 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: PRIME ENERGY COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a compra e venda da ENERGIA CONTRATADA, a ser disponibilizada pela VENDEDORA à CAERN no PONTO DE ENTREGA durante o PERÍODO DE SUPRIMENTO, conforme condições estabelecidas neste CONTRATO, no TERMO DE REFERÊNCIA, no EDITAL. VALOR: R\$ 537.554,5 (quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) mensais. PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000212/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.
Natal/RN, 27 de julho de 2022.
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.01552 - SEI: 03210128.000240/2021-60 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS (DHD MERCANTIL). OBJETO: Aquisição de escadas em fibra em vidro, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 10316/2022 e Processo Licitatório nº 0090/2022. VALOR: R\$ 32.711,70 (trinta e dois mil setecentos e onze reais e setenta centavos). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto, efetuado de uma única vez, não será superior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da OIF (Ordem Inicial de Fornecimento). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000652/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.
Natal/RN, 29 de julho de 2022.
Diogo Breno Oliveira Morais
Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.01551 - SEI: 03210128.000240/2021-60 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: DJ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de escadas em fibra em vidro, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 10316/2022 e Processo Licitatório nº 0090/2022. VALOR: R\$ 45.570,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta reais). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto, efetuado de uma única vez, não será superior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da OIF (Ordem Inicial de Fornecimento). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000651/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.
Natal/RN, 28 de julho de 2022.
Diogo Breno Oliveira Morais
Assessor de Editais e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 43/2022. cujo objeto é a Aquisição de máquinas e equipamentos (lavadora e roçadeira), processo nº 00610347.000245/2019-65, da seguinte forma:

EMPRESAS	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
GESSICA ZARZKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	97.541.831.0001-02	1.	4.899,00
ARGOS LTDA	42.262.411.0001-03	2.	770,00
TOTAL GERAL			5.669,00

Natal/RN, 29 de julho de 2022

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.

A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 18/2022. cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AUXÍLIO VENTILATÓRIO, processo nº 00610277.000201/2022-1046, da seguinte forma:

EMPRESAS	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
MEDICAL-HOSP ASSessorIA E SERVIÇOS LTDA	04.523.992.0001-92	1	2.904,50
JBI SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	31.636.399.0001-25	3, 4, 5, 6, 10	13.740,00
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592.0001-51	2, 8, 9	23.480,00
TOTAL GERAL			40.124,50

Obs.: Itens fracassados: 7

Natal (RN), 29 de julho de 2022.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral

SESAP/CRI/CRA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando aquisição de material de consumo - limpeza e descartáveis por dispensa de licitação, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na CRI/CRA.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-6655, ou do e-mail comprascrri@hotmail.com.

Recebimento das propostas: Até 13/08/2021 (Sexta-feira)

Enviar propostas para o e-mail comprascrri@hotmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços com o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

SESAP/HOSPITAL RAFAEL FERNANDES

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso Pregão Deserto - Pregão Eletrônico Nº 001/2022

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e micro-ondas do Hospital Rafael Fernandes, com substituição de peças original e acessórios.

A Pregoeira do HRF, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR LOTE, realizado no dia 29/07/2020 às 9h. (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926856.

Resultado: DESERTO. Será publicado nova chamada para o objeto. Informações: (84)3315-3495.

Mossoró/RN, 29 de julho de 2022.

Laurismar Gomes da Costa Souza

Pregoeira

SESAP- Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 45/2022- Proc. 00610230.000297/2022-44

Objeto: Aquisição dos medicamentos ora solicitados para fins de cumprimento de decisões judiciais proferidas em face do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 2.101,66 (Dois mil cento e um reais e sessenta e seis centavos).

Beneficiária: UNI HOSPITALAR LTDA (CNPJ 07.484.373/0001-24)

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021. PROCESSO SEI: 00610096.001029/2022-31.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - ALIANÇA HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e validade do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como, atualizar os valores contratados em decorrência da formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 9.057.178,14 (nove milhões cinquenta e sete mil cento e setenta e oito reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor total de R\$ 9.057.178,14 (nove milhões cinquenta e sete mil cento e setenta e oito reais e quatorze centavos), serão custeadas com recursos da contratante assim classificadas: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratório. Valor: R\$ 3.899.618,37 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezotois reais e trinta e sete centavos) - 2022 Valor: R\$ 5.157.559,77 (cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) - 2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 27/07/2022 até 26/07/2023, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 100/2021.

Natal/RN, 26 de julho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco Eliseu da Silva pela contratada

SESAP- Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Retificamos a matéria publicada no DOE 15229, pág nº 28 do dia 26/07/2022.
Onde se lê:

Troca de Marca, sem alteração de valor, referente ao item 49 (Pregão Eletrônico nº 03/2021-SRP/CPL/SEAD/RN - Atas de Registro de Preço nº 2.5/2022-CRP/SEAD - Processo nº 00110023.001974/2020-01, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas, de Referência e Hospitalares que compõem a Rede SESAP/RN. Processo SEI 00610015.000817/2022-63
Leia-se:

Troca de Marca, sem alteração de valor, referente ao item 49 do Contrato 86/2022 - SESAP, Processo SEI 00610015.000817/2022-63, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas, de Referência e Hospitalares que compõem a Rede SESAP/RN.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

TERMO DE COMODATO Nº 02/2022 PROCESSO SEI: 00610204.0000318/2020-87

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BECKMAN COULTER DO BRASIL COM. E IMP. DE PRODS. LAB LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Comodato tem como objeto a transferência pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo dos equipamentos e instrumentos de medição (CITOMETRO DE FLUXO) descritos e quantificados no Anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A COMODANTE é titular e legítima possuidora dos equipamentos cedidos em comodato, sendo que os mesmos devem ser compatíveis com os materiais fornecidos ao HEMONORTE. Esses equipamentos serão instalados nos locais determinados e de acordo com as determinações constantes no ANEXO I, livres de quaisquer despesas, inclusive com carga, transporte e descarga.

PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de comodato é o mesmo do Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2022 - Hemocontrole do RN Dalton Cunha, ou enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, conforme estabelecido no Processo SEI nº 00610204.000318/2020-87, porquanto o presente comodato é acessório do referido Registro de Preços; A COMODANTE não poderá rescindir unilateralmente o presente Termo, tampouco suspender o uso e gozo dos aparelhos comodatados, antes de findo o prazo de vigência deste instrumento legal.

DO USO: Os equipamentos, objeto deste Termo de Comodato, serão utilizados, exclusivamente, pelos técnicos do HEMORREDE, devidamente treinados pela COMODANTE, não sendo cabível seu uso para fins pessoais.

OBRIGAÇÕES DA COMODANTE: Realizar o treinamento gratuito da equipe do HEMONORTE, e demais unidades de forma a deixá-los aptos a realizar os procedimentos e manusear os equipamentos com segurança; realizar a instalação dos equipamentos por sua conta, em cada sede, em condições técnicas de segurança e funcionalidade. Sendo responsável por fornecimento de estabilizadores, no breaks, pontos elétricos, pontos lógicos, além dos demais acessórios compatíveis com as necessidades de cada equipamento, livre de quaisquer despesas, inclusive com a carga, Prestar manutenção preventiva e calibração (conforme programação entregue pela Gestão de Equipamentos do Hemonorte no ato da instalação do equipamento); Prestar manutenção corretiva quando necessário, com prazo de até 72 (setenta e duas) horas para a execução do serviço, assumindo todos os custos, incluindo reposição de peças quando necessário. Caso esse prazo não seja atendido, deverá apresentar justificativa documentada para análise da Gestão de Equipamentos e instalar outro equipamento, caso o problema não seja solucionado em 48 horas ou atingir o limite máximo de 3 (três) manutenções corretivas de baixa complexidade por mês ou 2 (duas) manutenções corretivas de alta complexidade por mês, para evitar descontinuidade do serviço quando não houver back-up; Apresentar relatório após cada manutenção corretiva, constando atividades executadas, peças substituídas e técnico responsável, declarando que o equipamento encontra-se em conformidade de funcionamento preconizada pelo fabricante; Utilizar na execução dos serviços citados acima (itens II, III e IV), instrumentos de medição calibrados e rastreáveis nos padrões da Rede Brasileira de Calibração (RBC) atendendo às normas da NBR ISSO/IEC/17025 e enviar à Gestão de Equipamentos os relatórios das manutenções e os certificados de calibração e qualificação dos equipamentos, além dos certificados de calibração dos instrumentos utilizados nas medições, quando aplicável; Permanecer após o término do contrato, com seu equipamento instalado e prestar assistência técnica se e enquanto houver estoque do material adquirido; Fornecer Declaração de Compromisso, para substituição do equipamento, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos após a comunicação oficial do fato, por idêntico equipamento, quando comprovado o

mau funcionamento daquele instalado, que comprometa a sua operacionalidade e venha a prejudicar a rotina do serviço do HEMONORTE e demais unidades ou atingir o limite máximo de 3 (três) manutenções corretivas de baixa complexidade por mês ou 2 (duas) manutenções corretivas de alta complexidade por mês.

AÇÕES DO COMODATÁRIO: O COMODATÁRIO se compromete a conservar, como se sua própria fora, os equipamentos emprestados, não podendo usá-los senão de acordo com o contrato ou a natureza dele, sob pena de dar causa à rescisão do presente Termo.

O COMODATÁRIO se obriga a operar e usar os equipamentos conforme instruções fornecidas em treinamento pela COMODANTE, obrigando-se a fazer uso exclusivo e utilizá-los com o máximo cuidado. O COMODATÁRIO não poderá locar, sublocar, ceder os equipamentos e nem ceder este comodato, sob pena de rescisão imediata do mesmo. Os equipamentos, objeto deste instrumento, serão utilizados, exclusivamente, pelos técnicos do HEMONORTE, devidamente treinados pela COMODANTE, não sendo cabível seu uso para fins pessoais. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da COMODANTE, através de servidor especialmente designado. A COMODATÁRIA deverá devolver os equipamentos à COMODANTE ao término da vigência do comodato, em perfeitas condições de uso, com os custos de transporte para a COMODANTE.

DEVOLUÇÃO: A COMODATÁRIA deverá devolver os equipamentos à COMODANTE ao término da vigência do contrato, em perfeitas condições de uso, com os custos de transporte para a COMODANTE. A COMODATÁRIA tem o direito de prorrogar a devolução do equipamento até existirem insumos adquiridos com a COMODANTE em seu estoque.

FISCAL DO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO:

A servidora Aline Moura Firmino e Silva Régio matricula nº 201.938-8 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Termo de Comodato, nas respectivas unidades:

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas deste Contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 15 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela comodatária e Cristiane Maria Moreira do Nascimento pela comodante.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000366/2022-08

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 21.842,40 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 06.538.799/0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
1224	R\$ 21.842,40	15314715

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 27 de julho de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610007.000539/2022-43

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 107.955,52 (Cento e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa PETROGÁS - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 03.138.148 0001-85, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
1221	R\$ 107.955,52	14724353

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 27 de julho de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000367/2022-44

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 142.558,37 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
8737	R\$ 142.558,37	15315105

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 27 de julho de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000386/2022-71

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 244.995,48 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4723	R\$ 244.995,48	15439303

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 27 de julho de 2022.

Chamada Pública 038/2022 - NC

Processo nº: 00610909.000030/2021-56

Objeto: Contratação de serviços médicos na modalidade de plantões de 12 horas (ou fração de 6 horas), através de empresa especializada, nas áreas CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA VASCULAR, CIRURGIA TORÁCICA, NEUROLOGIA e INFECTOLOGIA destinados aos usuários do SUS, atendidos no Complexo Hospitalar Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e seus leitos de retaguarda.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão 038/2022, para correção do Pregão no Sistema de Licitações. Natal/RN, 29 de julho de 2022.

Carla Juliana Gomes de Souza
CPL/SESAP

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000113/2022-26

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 576.799,27 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4333	R\$ 581.488,70	13421049
GLOSA	(R\$ 3.751,54)	15183057
GLOSA	(R\$ 937,89)	15183057

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 04 de julho de 2022.

SESAP/COADI/GCON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/22 - PROCESSO SEI - 00610561.000066/2021-16

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DAM COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição de material de consumo para o setor de serviços gerais de manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI/CRA- RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.974,09 (Quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 24131 10 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 33.90.30.24 - 4 Material para Manutenção de Bens Imóveis

FISCALIZAÇÃO: O servidor Marcondi e Oliveira Lima, matrícula 220.744-3, CPF nº 308.051.474-20, E-mail marcondilima@gmail.com ficará responsável pelo acompanhamento e gestão do Termo de Contrato; O servidor João Maria Souza da Silva, matrícula 97.422-6, CPF nº 652780974-34, E-mail nsgraisccrrn.gov@gmail.com ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato;

VIGÊNCIA: A presente contratação terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de sua assinatura ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente: 31/12/2022 (Art. 57, da Lei nº 8.666/93), e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado. Natal/RN, 29 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Diego Armando Maradona da Costa pela contratada.

Hospital Dr. José Pedro Bezerra

AVISO AOS LICITANTES

Pregão Eletrônico 11/2022 UASG: 925778.

Processo nº 00610131.000322/2022-16

OBJETO: Aquisição de FIOS CIRÚRGICOS

A Pregoeira do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, situada a Rua Araquari, s/n, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por ITEM, exclusivamente A